



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 2.784, de 26 de junho de 2015.

Dispõe sobre a delegação de responsabilidade pela expedição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ao servidor Carlos Bartolome de Oliveira e dá outras providências;

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor Carlos Bartolome de Oliveira, (Secretário da Junta do Serviço Militar) – RG. 32.807.368-4, responsável para expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Art. 2º - Em caso de férias ou afastamento do Servidor Carlos Bartolome de Oliveira, a responsabilidade da expedição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), tornara-se do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bofete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2015.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.

Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação